CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N°.: 154/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2207/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:59
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO SOBRE O RIO DA PRATA NO BECO QUE SE INICIA NA RUA TRAVESSA PEDRO DRAGO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. CESAR GUEDES, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente providências visando a instalação de corrimão sobre o Rio da Prata no Beco que se inicia na Rua Travessa Pedro Drago, próximo a residência do Sr. Cesar Guedes, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a instalação muito contribuirá para a segurança dos pedestres, pessoas idosas que possuem dificuldades para se locomover, crianças e motocicletas.

Marilândia-ES, 08 de agosto 2019

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

Encaminha-se ao Plenário
Em, 13 / 08 / 19
PRESIDENTE



